



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OF. Nº. 14/2010

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 59/2009

Fortaleza, 14 de janeiro de 2010.

Prezados Senhores,

Em resposta ao questionamento, enviado através de *fax-símile* em 13 de janeiro de 2010, por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 59/2009, informamos, conforme manifestação do Departamento de Gestão Executiva do FERMOJU do TJCE, o que se segue:

Pergunta 1: "Considerando o exposto no Edital Pregão Eletrônico nº 59/2009, verificamos no item 12.1 Do Pagamento - Deverá ser realizado através de depósito bancário nas agências do Bradesco S/A, quando a empresa participante do processo licitatório tem sua conta vinculada ao Banco do Brasil."

Resposta: O Governo do Estado do Ceará, para a venda do Banco do Estado - BEC, colocou como ágio o pagamento das contas do Governo exclusivo para o vencedor da Licitação, no caso o Banco Bradesco S/A.

Pergunta 2: "No anexo 01 - 03. Do prazo contratual - Terá início na data da sua assinatura e vigorará pelo período correspondente ao exercício de 2010, entretanto no anexo 06 - Cláusula Sexta - Da Vigência - O contrato terá início na data da sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses."

Resposta: O prazo do contrato será de 1 (um) ano, conforme resolução do Secretário do Tesouro Nacional.

Pergunta 3: "O pregão não cita o local de entrega."

Resposta: O local de entrega será no TJCE.

Atenciosamente,

**Francisca Maria Machado Nogueira
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EM EXERCÍCIO**

As Empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 59/2009.